

PORTARIA FMSC N.º 123, DE 27 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Pedro Pablo de Gusmão Bonilla.*

o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1000000552-5.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Pedro Pablo de Gusmão Bonilla, Médico, alocado na Unidade de Saúde (US) Boa Saúde, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Mato Grande, a partir de 27 de maio de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025).

---

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Diretor Presidente da FMSC